DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado(a), a pedido, o(a) servidor(a) **MARLIETE DOS SANTOS CÂNDIDO**, inscrito(a) no CPF nº 811.454.973-49, RG Nº 75120797-7 SSP/MA, do cargo de Pedagogo, lotado(a) na SMED - Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a data de 24 de março de 2021.
Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 3 de maio de 2021.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:545F9840

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS
TERMO DE ABERTURA DE PRAZO RECURSAL - LIA OLIVEIRA DA COSTA TELES

TERMO DE ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

Aos 3 dias do mês de maio de 2021, CERTIFICO que INTIMEI o(a)servidor(a)**LIA OLIVEIRA DA COSTA TELES**, inscrito(a) no CPF nº 743.393.622-04, cargo de Merendeira, lotado(a) na SMED - Secretaria Municipal de Educação e Desporto, com endereço em Boa Vista, para tomar conhecimento da Decisãoque resultou na sua exoneração, nos autos do Processo Administrativo nº 005/2021-SMED, e, querendo no prazo de 05 (cinco) dias apresentar Recurso contra a Decisão,conforme Art. 43, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 050/2003.Do que, para constar, lavrei na condição de secretário da comissão, o presente termo.

MOZARTH MONTE FARIAS
Secretario Municipal de Educação e Desportos.
Decreto nº 07/21

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:9AD83AB5

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 023, DE 03 DE MAIO DE 2021.

DECRETO Nº 023, DE 03 DE MAIO DE 2021.

PRORROGA OS PRAZOS ESTABELECIDOS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Caracaraí, Senhora DIANIERY DE SOUZA COELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 83, IX, da Lei Orgânica Municipal e,

DECRETA:

Art. 1º. Os prazos estabelecidos pelo Decreto Nº 018, de 14 de Abril de 2021 ficam prorrogados até o dia 18 de Maio do corrente ano.
Art. 2º. Fica autorizada a utilização de som ao vivo nos estabelecimentos comerciais, bares, restaurantes, lanchonetes, conveniências e eventos particulares, respeitando os horários estabelecidos no Decreto Municipal Nº. 018/2021.
Parágrafo único. Fica revogado o estabelecido na alínea "e", Art. 11, do Decreto Municipal Nº. 018/2021.
Art. 3º. O art. 13, do Decreto Municipal Nº. 018/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 13. Ficam autorizados os eventos particulares, tais como casamentos, aniversários e formaturas, a serem realizados em residências, salões de eventos e estabelecimentos similares, ficando limitados à participação máxima de 50 (cinquenta) pessoas e obedecido o horário do toque de recolher".
Art. 4º. Para resguardar o interesse público, o Executivo Municipal poderá a qualquer tempo revogar os prazos mencionados no decreto constante no *caput* deste artigo.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Proc. 038/2021
Fl. 061
Ass.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Caracaraí-RR, 04 de Maio de 2021.

CERTIDÃO – Certifico que o presente ato foi publicado no período de ___/___/___ à ___/___/___, conforme art. 97 da Lei Orgânica Municipal.
O Referido é verdade.

IVANA COSTA ARAÚJO
Chefe do Gabinete Civil
Port. nº 002/2021

DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ivana Costa Araujo
Código Identificador:A28FB9CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2021

PROCESSO Nº 038/2021
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMENDOS DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais)
FONTE DE RECURSO: RECURSO PRÓPRIO
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0011.2005
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 **RED.:** 30
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATUAIS:
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA: LINDOMAR APARECIDO ROSA 49791257272
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2021

Caracaraí-RR, 04 de maio de 2021.

EDIVAN CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Administração
Port. Nº 007/2021

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:5E9D64C6

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
DECRETO Nº 233 DE 05 DE MAIO DE 2021

Cria a Comissão Mista e Estabelece o Plano de Ação do Municipio de Caroebe, para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18º, do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.